

**PORTRARIA Nº 082 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Altera a Portaria 021/2023.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Art. 1º da Portaria 021/2023 passa a vigorar com a seguinte redação “Art. 1º. Nomear o Senhor ADILSON MAIA, Servidor Concursado da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, ocupante do cargo de Assistente de Compras e Licitações, como Fiscal da execução de todos os contratos, tanto os em vigência, quanto aos novos mantidos por esta casa de Leis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

São Bento do Sul, 20 de dezembro de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI  
Presidente